



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Administração - SEAD
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC

1^a NOTIFICAÇÃO E RETIFICACÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 055/2023 – SEFAZ

OBJETO: Constitui objeto deste termo o registro de preços para eventual e futura aquisição, sob demanda, de veículos, tipo utilitário, zero quilômetro, emplacados no Departamento de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, em nome da Secretaria de Estado da Fazenda, e com garantia do fabricante, totalmente desembaraçados, visando atender às necessidades de complementação da frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AC, observadas as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O PREGOEIRO DA DIVISÃO DOS PREGÓES – Comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, 1) **Aviso de Licitação**, publicado no **Diário Oficial do Estado Nº 13.479, Diário Oficial da União Nº 37 Seção 03 ambos do dia 23 de fevereiro de 2023** 1) **Aviso de Suspensão**, publicado no **Diário Oficial do Estado Nº 13.489, Diário Oficial da União Nº 47 Seção 03 ambos do dia 09 de março de 2023** e nos sites www.comprasnet.com.br, www.licitacao.ac.gov.br ou www.acrecompra.acre.gov.br, foi **NOTIFICADO E RETIFICADO**:

1. DA NOTIFICAÇÃO:

QUESTIONAMENTO 01: Solicita-se esclarecimento desta Administração referente ao valor máximo do veículo, uma vez que o mesmo não consta no edital ?

RESPOSTA DA SEFAZ: A Administração Pública, reserva-se ao direito de não publicar os valores estimados, que foram definidos com base em pesquisas realizadas no mercado local com resta demonstrado nos autos do processo administrativo, visando garantir a competitividade dos interessados.

QUESTIONAMENTO 02: Solicita-se o esclarecimento se será aceito veículos com ano de fabricação 2022 e modelo 2023 ?

RESPOSTA DA SEFAZ: A impugnante solicita a alteração do texto constante do edital: “*Ano de fabricação igual ou superior ao ano corrente (novo)*”. Esta assessoria entende não ser possível atender a solicitação da impugnante, visto que a SEFAZ pretende adquirir veículos novos.



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Administração - SEAD
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC

QUESTIONAMENTO 03: Solicita-se esclarecimento da possibilidade de substituição do banco de couro por capas de courvin, realizando-se apenas um alívio lateral na capa do banco, a qual será instalada em transformadora homologada da fabricante.

RESPOSTA DA SEFAZ: Esta SEFAZ mantém a exigência do instrumento convocatório, por considerar que o item seja necessário.

QUESTIONAMENTO 04: Solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos que possuem rodas de alumínio.

RESPOSTA DA SEFAZ: A SEFAZ mantém a exigência constante do edital, por entender tratar-se de um termo usual de mercado. Na oportunidade esclarece que esta exigência não é restritiva, tendo em vista que vários fabricantes disponibilizam seus modelos de veículos com o opcional de rodas em aço ou liga leve.

QUESTIONAMENTO 05: Solicita-se o esclarecimento se será aceito veículo com jogo de tapetes de borracha, instalado em concessionária autorizada ou transformadora homologada da fabricante.

RESPOSTA DA SEFAZ: Esclarecemos que será aceito veículo com jogo de tapetes de borracha, instalado em concessionária autorizada ou transformadora homologada da fabricante.

QUESTIONAMENTO 06: Solicita-se esclarecimento quanto ao modelo e tamanho do layout para que ao valor total a adesivação seja englobada, pois como supracitado, não há como solicitar o orçamento sem os modelos.

RESPOSTA DA SEFAZ: 6. DA ADESIVAÇÃO

Consta do Termo de Referência que o veículo deverá ser: “*Adesivado nas laterais e traseira com a logomarca do governo do estado do Acre*”.

A seguir, encaminhamos figuras, meramente ilustrativas, para que as empresas interessadas em participar do certame tenham conhecimento do layout dos adesivos a serem utilizados.



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Administração - SEAD
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



QUESTIONAMENTO 07: Solicita-se esclarecimento:

- 1) Se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela Administração, sendo com ônus para empresa ?
- 2) A quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões;
- 3) Ainda, sendo a garantia da empresa maior que a garantia solicitada em edital, qual prevalecerá para as referidas revisões. No que tange à proposta com os reflexos do regime de desoneração da folha de pagamento, não se verifica óbice à sua apresentação por parte de empresa de tecnologia da informação em licitação voltada à contratação de serviços de apoio administrativo, desde que a receita bruta referente às atividades tidas como secundárias (não inseridas no regime de desoneração) seja inferior a 5% da receita bruta total percebida pela empresa, conforme prevê a Lei nº 12.546/11.



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Administração - SEAD
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC

RESPOSTA DA SEFAZ: Esclarecemos que a SEFAZ exige que os veículos ofertados, tenham garantia, pelo fabricante, em todo o território nacional, através de concessionárias devidamente credenciadas junto à fabricante. Os custos referentes às manutenções e materiais necessários a realização das revisões, serão de responsabilidade da SEFAZ. Assim a empresa não deverá incluir nenhum custo referente à revisão em sua proposta.

QUESTIONAMENTO 08: Requer-se a alteração do edital para que conste como exigência mínima rodas aro 17.

RESPOSTA DA SEFAZ: A empresa solicita a alteração no tamanho mínimo das rodas. A SEFAZ concorda em alterar esse item para: rodas no mínimo de 17.

QUESTIONAMENTO 09: Requer-se a alteração da exigência para que passe a constar medida entre eixo mínimo de 1850 mm.

RESPOSTA DA SEFAZ: Após análise desta divisão, sugerimos a exclusão do item acima.

2. DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

[...]

46. APÊNDICE “A” – ESPECIFICAÇÃO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Administração - SEAD
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC

Aquisição de Veículos						
Item	Descrição do Material	Und	Estimativa mínima p/ 1º pedido	Qtd p/ registro [a]	Preço Estimado	
					Unitário [b]	Total [c]=[a]x[b]
1	<p>AUTOMÓVEL UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), CABINE DUPLA, 4X4, TURBO A DIESEL.</p> <p>Características do veículo: Zero quilômetro; Ano de fabricação igual ou superior ao ano corrente (novo); Cabine dupla; Compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados; Pintura na cor branca conforme disponibilizado pelo fabricante; Capacidade de transporte de 5 (cinco) passageiros, incluindo motorista; Bancos em couro ou com acabamento premium conforme fabricante; Banco do motorista com ajuste de altura elétrico; Retrovisores externos com regulagem elétrica; Motor turbo diesel; Potência mínima de 190 cv; Torque mínimo: 43 kgfm; Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; Protetor de cárter em aço para o motor; Dimensões mínimas: comprimento de 4.800 mm, largura de 1.740 mm; Distância mínima entre os eixos 2.430 mm; Dimensões da Caçamba: Comprimento mínimo (mm): 1.400, Largura mínima (mm): 1.470; Capacidade de carga útil no mínimo de 1.000 kg; Transmissão automática; Sistema de tração 4x4, com controle de mudança da tração conforme fabricante; Direção hidráulica ou elétrica; Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro; Freios ABS com EBD; Ar-condicionado de fábrica integrado; 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) tampa na carroceria; Airbags (frontais, laterais, e de cortina).</p> <p>Acessórios: Engate e reboque; Estribo laterais; Protetor de caçamba; Capota marítima; Faróis de milha ou neblina; Central multimídia digital com câmera de ré original de fábrica; Rodas de liga leve mínimo 18"; Kit alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave; Jogo de tapetes de borracha original do veículo; Películas com proteção contra raios UV não reflexivas com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente.</p> <p>Informações adicionais: Que atenda integralmente as normas e diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve).</p>	un	1	8	R\$	R\$



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Administração - SEAD
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC

- Incluso licenciamento e emplacamento no Estado do Acre em nome da Secretaria de Estado da Fazenda. - Acompanha documentos e manuais em Língua Portuguesa. - Garantia do fabricante, contada a partir da data de recebimento definitivo do veículo. - Assistência técnica autorizada na cidade de Rio Branco/AC. - Adesivado nas laterais e traseira com a logomarca do Governo do Estado do Acre. - IPVA isento.					
TOTAL GERAL					R\$

LEIA-SE:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

[...]

46. APÊNDICE “A” – ESPECIFICAÇÃO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

Aquisição de Veículos						
Item	Descrição do Material	Und	Estimativa mínima p/ 1º pedido	Qtd p/ registro [a]	Preço Estimado	
					Unitário [b]	Total [c]=[a]x[b]
1	AUTOMÓVEL UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), CABINE DUPLA, 4X4, TURBO A DIESEL. Características do veículo: Zero quilômetro; Ano de fabricação igual ou superior ao ano corrente (novo); Cabine dupla; Compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados; Pintura na cor branca conforme disponibilizado pelo fabricante; Capacidade de transporte de 5 (cinco) passageiros, incluindo motorista; Bancos em couro ou com acabamento premium conforme fabricante; Banco do motorista com ajuste de altura elétrico; Retrovisores externos com regulagem elétrica;	un	1	8	R\$	R\$



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Administração - SEAD
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC

<p>Motor turbo diesel; Potência mínima de 190 cv; Torque mínimo: 43 kgfm; Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; Protetor de cárter em aço para o motor; Dimensões mínimas: comprimento de 4.800 mm, largura de 1.740 mm; Dimensões da Caçamba: Comprimento mínimo (mm): 1.400, Largura mínima (mm): 1.470; Capacidade de carga útil no mínimo de 1.000 kg; Transmissão automática; Sistema de tração 4x4, com controle de mudança da tração conforme fabricante; Direção hidráulica ou elétrica; Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro; Freios ABS com EBD; Ar-condicionado de fábrica integrado; 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) tampa na carroceria; Airbags (frontais, laterais, e de cortina).</p> <p>Acessórios: Engate e reboque; Estribo laterais; Protetor de caçamba; Capota marítima; Faróis de milha ou neblina; Central multimídia digital com câmera de ré original de fábrica; Rodas de liga leve mínimo 17"; Kit alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave; Jogo de tapetes de borracha original do veículo; Películas com proteção contra raios UV não reflexivas com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente.</p> <p>Informações adicionais: Que atenda integralmente as normas e diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve).</p> <ul style="list-style-type: none">- Incluso licenciamento e emplacamento no Estado do Acre em nome da Secretaria de Estado da Fazenda.- Acompanha documentos e manuais em Língua Portuguesa.- Garantia do fabricante, contada a partir da data de recebimento definitivo do veículo.- Assistência técnica autorizada na cidade de Rio Branco/AC.- Adesivado nas laterais e traseira com a logomarca do Governo do Estado do Acre.- IPVA isento.					
TOTAL GERAL	R\$				



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Administração - SEAD
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC

DATA DE ABERTURA

A nova data da abertura do Pregão acima mencionado fica marcada para o dia **31/03/2023 às 09h15min (Horário Brasília), 07h15min (Horário de Rio Branco – AC)**.

Período de retirada do Edital: **21/03/2023 a 30/03/2023**.

As demais informações constantes do Edital continuam inalteradas.

Rio Branco-AC, 20 de Março de 2023.

José Alexandre Monteiro de Castro
Pregoeiro da Divisão de Pregões